

**IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**

Companhia Aberta - Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 51.218.147/0001-93 - NIRE nº 35.300.095.618  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar no dia 1º de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros registradas em 30/06/2021, sem emissão de novas ações; 2) Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia a serem incorporadas pela Jereissati Participações S.A. ("Jereissati") ("Laudo de Avaliação"); 3) Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação; 4) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Companhia pela Jereissati; 5) Aprovar a incorporação das ações de emissão da Companhia pela Jereissati; 6) Autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, em favor dos acionistas da IESC, das novas ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Jereissati; 7) Aprovar a dispensa do ingresso da Jereissati no segmento especial de listagem do Novo Mercado; e 8) Aprovar a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia de saída do segmento do Novo Mercado da B3. **Informações Gerais:** • O acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim e do Manual do Acionistas ("Manual"). • A Companhia informa que o boletim de voto a distância já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados. • Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. • O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481"), enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. • Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo - B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 28 de setembro de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico [ri@iguatemi.com.br](mailto:ri@iguatemi.com.br). • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IFE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.iguatemi.com.br>) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). São Paulo, 31 de agosto de 2021. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.

**ATAKAREJO HOLDING S.A.**

CNPJ/ME nº 40.004.511/0001-04 - NIRE 35.300.560.558

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 11/08/2021**

**Data, Hora e Local:** Em 11/08/2021, às 10h, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada, presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Teobaldo Luis da Costa; Secretário: Gabriel Nascimento da Costa. **Deliberações:** (i) Aprovada de pleno direito a dissolução e a liquidação da Companhia, com base em balanço extraordinário levantado em 30/07/2021, tendo em vista que os acionistas da Companhia não têm mais interesse na continuidade dos negócios sociais e que a Companhia não tem quaisquer passivos, dívidas, obrigações ou responsabilidade com terceiros. (ii) Aprovada a nomeação do Marcelo Moreno Amor, RG 07.482.133-41 SSP/BA, CPF 786.828.275-49, como liquidante, aceita o cargo, sem qualquer remuneração, ficando, desde já, autorizado a praticar todos os atos necessários à dissolução, liquidação, baixa e extinção definitiva da Companhia. Ficou dispensada a instalação do Conselho Fiscal para o período de liquidação. (iii) Aprovado o Balanço de Encerramento. (iv) Conforme Balanço de Encerramento, não existem passivos e dívidas com terceiros a serem liquidados pela Companhia e os únicos ativos remanescentes apontados são 10.069.826,00 ações de emissão da **Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.**, CNPJ 73.849.952/0001-58, que correspondem ao valor patrimonial contábil de R\$ 10.069.826,00. Assim, fica aprovada a transferência das referidas ações de emissão da Atakarejo para o único acionista da Companhia. (v) Ficam definitivamente encerradas as atividades sociais, sendo extinta a Companhia. (vi) Fica o Liquidante encarregado da guarda e conservação dos livros, papéis e documentos da Companhia, pelo prazo legal. (vii) A Diretoria fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11/08/2021. **Teobaldo Luis da Costa** - Presidente. **Gabriel Nascimento da Costa** - Secretário. **Teobaldo Luis da Costa** - Acionista. **Marcelo Moreno Amor** - Liquidante. **JUCESP** - 426.446.21-5 em 26/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**SF 377 Participações Societárias S.A.**

(em constituição)  
**Ata da AGC de Sociedade por Ações**

Aos 13/07/2021, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva;** Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique.** **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 377 Participações Societárias S.A.** 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 13/07/2021. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530057379-0 em 29/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO**

CNPJ: 51.261.998/0001-19

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – AQUISIÇÃO DE LAVADORA EXTRATORA**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Suzano HOMOLOGOU a classificação referida e ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO a empresa DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI com o valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais) para o LOTE 01. ROSVALDO CID CURY - Interventor.

**Tegma Gestão Logística S.A.**

N.I.R.E. 35.300.340.931 - CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora, Local:** 04.08.2021, às 10 horas, na sede, Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** A reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 29.07.2021. **Presença:** Os membros em exercício do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas:** (i) A divulgação das Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2021. (ii) A proposta de pagamento de proventos, no valor total de R\$22.156.947,53, como segue: (i) distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$16.617.710,65, sendo que o valor dos dividendos intercalares por ação será de R\$0,2520211124; (ii) juros sobre o capital próprio no valor de R\$5.539.236,88, que corresponde a R\$0,0840070374 por ação; sobre o valor dos juros sobre capital próprio incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2021. Os dividendos intercalares e os juros sobre o capital próprio serão pagos aos acionistas em 19.08.2021, beneficiando os acionistas que constem da posição acionária da Companhia no dia 9.08.2021 ("Data de Corte"). As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" e "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 10.08.2021, inclusive. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 04.08.2021. **Membros do Conselho de Administração:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; e Décio Carbonari de Almeida. **JUCESP** nº 426.719/21-9 em 26.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SP - C.N.P.J. 62.658.752/0001-00 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.**

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, Rinaldo José Martorelli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os atletas profissionais do Estado de São Paulo, associados ou não da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de setembro de 2021, sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizado à Rua Maria Garcia Utrila, 50 - Cumbica, Guarulhos - SP, às 08:30 (oito e trinta) horas em primeira convocação com objetivo de deliberarem, através de votação, sobre os seguintes pontos de ordem: a) propostas, discussões, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações dos atletas profissionais, visando vantagens econômicas e sociais à categoria de sua base territorial; b) aprovação de autorização para o presidente da entidade para iniciar negociações e celebrar convenções ou acordos coletivos, com entidades de prática desportiva patronais, empresas e/ou clubes; c) autorização para o presidente da entidade a ingressar em juízo com processo de dissídio coletivo, caso sejam frustradas as tentativas de negociação coletiva; d) outros assuntos pertinentes às negociações e pauta de reivindicações, ou ainda de interesse geral dos presentes. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após do mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de presentes, de conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social e artigo 859 da CLT. São Paulo, SP, 02 de setembro de 2021. Rinaldo José Martorelli. Presidente.

**Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo**

CNPJ/ME nº 61.149.589/0001-89 - NIRE 35400021136

**Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

Aos 29/06/2021, às 16h, por meio de videoconferência, reuniram-se extraordinariamente, mediante prévia convocação, os senhores membros do Conselho de Administração. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Luis Roberto Poggetti, convidou a mim, Juliana Montanheiro Lara, para secretária. Por unanimidade de votos, o Conselho deliberou, para um mandato unificado até a AGO que será realizada no ano de 2024, a reeleição dos seguintes membros: (i) **Presidente Executivo: Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira**, RG nº 5.243.221, SSP/RJ, CPF nº 806.452.757-00; (ii) **Executivo Administrativo-Financeiro e Relacionamento com Usinas: Sr. Tomás Caetano Manzano**, RG nº 25.162.636-2, SSP/SP, CPF nº 248.126.578-57; (iii) **Executivo de Gente e Gestão: Sr. Matheus Cotta de Carvalho**, RG nº MG-2541640, SSP/MG, CPF nº 497.960.706-34; (iv) **Executivo Comercial: Sr. Pedro Augusto Paranhos de Oliveira**, RG nº 113722805, IFRPJ, CPF nº 075.715.157-42; e (v) **Executivo Jurídico e de Governança: Sr. Julio Alvarez Boada**, RG nº 13.091.559-2, SSP/SP, CPF nº 045.678.348-28. Os Executivos Profissionais ora reeleitos, por seu turno, declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 5.764/71, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial. Nada mais. São Paulo, 29/06/2021. **Mesa:** Luis Roberto Poggetti - Presidente do Conselho de Administração; Juliana Montanheiro Lara - Secretária. **JUCESP** nº 382.479/21-0 em 11/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Copersucar S.A.**

CNPJ/ME nº 10.265.949/0001-77 - NIRE 3.530.036.040-1

**Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

Aos 29/06/2021, às 14h, por meio de videoconferência, reuniram-se extraordinariamente, mediante prévia convocação, os membros do Conselho de Administração. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Luis Roberto Poggetti, convidou a mim, Juliana Montanheiro Lara, para secretária. Por unanimidade de votos, o Conselho deliberou, para um mandato unificado até a AGO que será realizada no ano de 2023, a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva: (i) para **Diretor Presidente**, o Sr. **João Roberto Gonçalves Teixeira**, RG nº 5.243.221-SSP-RJ, CPF/ME nº 806.452.757-00; (ii) **Diretores sem designação específica:** (a) Sr. **Julio Alvarez Boada**, RG nº 13.091.559-2 SSP/SP, CPF/ME nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob o nº 95.652; (b) Sr. **Matheus Cotta de Carvalho**, RG nº MG-2541640 e CPF/ME nº 497.960.706-34; (c) Sr. **Pedro Augusto Paranhos de Oliveira**, RG nº 11.372.280-5, CPF/ME nº 075.715.157-42; e (d) Sr. **Tomás Caetano Manzano**, RG nº 25.162.636 IIRGD/SP e CPF/ME nº 248.126.578-57. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial. Os Diretores tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, ficando ratificados seus contratos de trabalho e a remuneração neles fixadas. Nada mais. São Paulo, 29/06/2021. **Mesa:** Luis Roberto Poggetti - Presidente do Conselho de Administração; Juliana Montanheiro Lara - Secretária. **JUCESP** nº 427.973/21-1 em 27/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**PARSCH HOLDING S.A.**

CNPJ/ME 13.491.862/0001-06 - NIRE 35.300.392.019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Parsch Holding S.A. para se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Iracema Lucas, 450, Distrito Industrial, CEP 13280-000, no dia 9 de setembro às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2020, 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017; assim como votar e ratificar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 (ii) eleger os administradores e fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. Vinhedo, 31 de agosto de 2021. Ricardo Paulo Lerner - Diretor Presidente.

**Imocop Empreendimentos****e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 08.757.934/0001-84 - NIRE 35300340876

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária**

Aos 29/06/2021, às 12h, na sede com a totalidade. **Mesa: Luis Roberto Poggetti** - Presidente e **Juliana Montanheiro Lara** - Secretária. **Deliberações Unâni-**mes: (i) Aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2021, acompanhados do parecer favorável da auditoria independente. KPMG Auditores Independentes; (ii) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2021, no montante de R\$ 3.077.573,94 conforme segue: **(a) Reserva Legal:** R\$ 153.878,70; **(b) Dividendo Mínimo Obrigatório:** R\$ 730.923,81; e **(c) Reserva de Retenção de Lucros:** R\$ 2.192.771,43. (iii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, todos com novo mandato até a AGO que será realizada no ano de 2024, a saber: **(i) Diretor Presidente:** Sr. **Luis Roberto Poggetti**, RG nº 8.024.621 SSP/SP, CPF nº 991.829.988-68; **(ii) Diretor Superintendente:** **João Roberto Gonçalves Teixeira**, RG nº 5.243.221 SSP/RJ, CPF/ME 806.452.757-00; e **(iii) Diretores sem designação específica:** (a) **Julio Alvarez Boada**, RG nº 13.091.559-2 SSP/SP, CPF/ME nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob nº 95.652; (b) **Tomás Caetano Manzano**, RG nº 25.162.636-2 SSP/SP, CPF/ME nº 248.126.578-57; (c) **Pedro Augusto Paranhos de Oliveira**, RG nº 113722805, CPF/ME nº 075.715.157-42; e (d) **Matheus Cotta de Carvalho**, RG nº MG-2541640, SSP/MG, CPF/ME nº 497.960.706-34, os quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A., não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial. Nada mais. São Paulo, 29/06/2021. **Mesa: Luis Roberto Poggetti** - Presidente; **Juliana Montanheiro Lara** - Secretária. **JUCESP** nº 378.653/21-0 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Fairway Armazenagem Logística e Transporte Ltda.**

CNPJ/MF nº 05.145.604/0001-40 - NIRE nº 35.217.540.995

**Extrato da Ata da Reunião dos Quotistas**

Extrato da ata da reunião dos quotistas de 27.08.21 às 9h. **Presenças:** quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Eugênio Salgueiro Gomes e Secretário: Saturnino Sérgio da Silva. **Deliberações:** por unanimidade de votos os quotistas deliberaram reduzir o capital social em R\$ 1.456.000,00, com o cancelamento de 1.456.000 quotas, por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R\$ 3.210.000,00 para R\$ 1.754.000,00, por meio da entrega do valor de capital reduzido aos quotistas, na proporção de 50% para cada um deles, de 1.456.000 quotas, no valor de R\$ 1.456.000,00 da empresa investida Fairway Investimentos e Participações Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 42.956.390/0001-18 e NIRE 35237554428. O "caput" da cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "O Capital da Sociedade é de R\$ 1.754.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil reais) dividido em 1.754.000 (um milhão e setecentas e cinquenta e quatro mil) quotas sociais de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), inteiramente subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios quotistas.". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, em duas vias, que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada por todos. São Paulo, 27/08/2021. Presidente da Mesa: Eugênio Salgueiro Gomes. Secretário da Mesa: Saturnino Sérgio da Silva.

**Kolplast CI S.A.**

CNPJ/MF nº 59.231.530/0001-93 - NIRE 35.300.469.909

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convidados os Acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Kolplast CI S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 10 de setembro de 2021, na sede social da Companhia localizada na Estrada Municipal Benedito de Souza, 418-A/B, Bairro da Mina, CEP 13295-000, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do Dia:** (a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a remuneração global da administração para o exercício de 2021. (b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a proposta de aumento de capital da Companhia mediante utilização de saldo de reserva de lucros; (ii) a proposta de revisão e reforma do estatuto social para ampliação do objeto social; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia - SP", na edição do dia 20 de abril de 2021, ficando dispensada, portanto, a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. Itupeva, 30 de agosto de 2021

**Benedito Tadeu Saravia Fittipaldi**  
Presidente do Conselho de Administração

**Captalys Companhia de Crédito**

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35300534590

**Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam informados os acionistas da Captalys Companhia de Crédito, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, parte, CEP 04530-001, com Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.534.590, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 23.361.030/0001-29, acerca do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para se realizar, em primeira convocação, no dia 01 de setembro de 2021, às 11:00 horas, (i) tendo em vista que a mesma não se instalou, em primeira convocação, no dia 01 de setembro de 2021, às 11:00 horas; e (ii) em virtude da convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de setembro de 2021, às 12pm, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, tudo conforme os termos de seus respectivos editais de convocação. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico [assembleia@captalys.com.br](mailto:assembleia@captalys.com.br). São Paulo, 02 de setembro de 2021. **Luis Claudio Garcia de Souza** - Presidente do Conselho de Administração

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU**

CNPJ/MF nº 51.370.575/0001-37 - NIRE 35.300.004.345

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, às 09 horas, em formato virtual, por intermédio do aplicativo, "google meet", em que será disponibilizado um link de acesso para a reunião no site da Proguaru ([www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br)), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Dissolução e início do Processo de Liquidação da Companhia com fixação do prazo para sua extinção. **B)** Nomeação do Liquidante e fixação de sua remuneração **C)** Nomeação da Comissão Liquidante e fixação de sua remuneração. **D)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, que atuarão durante o período de Liquidação da empresa e fixação de sua remuneração. **E)** Deliberação sobre a continuidade do Conselho de Administração **F)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Dúvidas: e-mail: [planejamento@proguaru.com.br](mailto:planejamento@proguaru.com.br) (A/C: Drielle Siqueira Eugenio) tel: 2475-9090. William Cotrim Paneque - Presidente do Conselho de Administração.